

INDICAÇÃO n.º 126/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘Inovação em Saúde Digital’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Inovação em Saúde Digital’.

O Programa Inovação em Saúde Digital em parceria com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, visa implementar e validar modelos de capacitação em Saúde Digital, além de ampliar a oferta de telessaúde ao longo de 36 meses.

TeleAPS: amplia o acesso à saúde nas UBSs de São Paulo, conectando médicos de centros de referência via teleconsultas para suporte, orientação e fortalecimento da atenção primária. Como aderir: manifestar interesse através da DRS, desde que atendam aos critérios como uso do e-SUS e infraestrutura tecnológica.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente